

O orçamento para 1985

O orçamento da União para o próximo ano foi apresentado pelo governo. De início, deve-se ressaltar o fato de que o cumprimento das intenções ali delineadas caberá essencialmente a uma equipe distinta daquela que elaborou este documento. Por isso, é difícil verificar de imediato as possibilidades de que importantes alterações não venham a ser efetuadas. Ademais, propor um orçamento com quase cinco meses de antecedência em uma conjuntura tão fortemente inflacionária constitui um exercício assaz delicado e sujeito a revisões a curto prazo.

Uma particularidade do projeto elaborado para 1985 é de não se enquadrar nas decisões recentemente tomadas pelo Conselho Monetário Nacional. Dentre elas, uma de fundamental importância: a dívida pública passaria a figurar como receita do governo, devendo ser aprovada pelo Congresso. Tal providência fora elogiada na ocasião e é de surpreender que não tenha sido incorporada.

Na realidade, o novo orçamento traz algumas surpresas. Em julho próximo passado, foi divulgada a exposição de motivos realizada pela Secretaria do Planejamento e aprovada pelo presidente da República. O texto previa então uma receita de Cr\$ 63,1 trilhões, quase 100% superior à de 1984, mas bem inferior aos Cr\$ 82,31 trilhões agora estabelecidos. Note-se que, em março, o governo tinha apresentado um novo projeto de lei autorizando um

limite extra de Cr\$ 10,16 trilhões para o orçamento corrente. Este contínuo vaim de orçamentos confere menos confiabilidade do que aquela que seria desejável e necessária.

No projeto estipulado para 1985, destaca-se a participação do Imposto de Renda como fonte de receita, correspondendo a 35,6% do montante previsto, vindo a seguir o Imposto sobre Produtos Industrializados com 16,2%. Dois tributos respondem, assim, por mais de 50% da arrecadação federal. O governo afirma que 80% do IR provém de ganhos de capital, algo que mereceria ser demonstrado com maior clareza. Afinal, os contribuintes não vêm feticizando a figura do "leão" apenas em decorrência de pesadelos...

Algumas dotações de recursos conferem uma certa ênfase à chamada área social. É o caso do Ministério da Educação, da Previdência Social, além da própria reserva de contingência, estipulada em mais de Cr\$ 10 trilhões. Nos casos citados, vale a pena lembrar que ambos os ministérios vinham sendo sacrificados seriamente nos últimos anos. Quanto ao da Previdência, a dotação deixa simplesmente transparecer a magnitude de dificuldades que assolam aquele segmento.

Na exposição de motivos, inexistiu alusão alguma à taxa de inflação esperada para 1985. Conquanto haja uma expectativa de que venha a ser declinante, não se fala em números, o que opera como contrapeso do moderado

otimismo que as autoridades tentam transmitir. Claro está que, se a inflação não diminuir sensivelmente nos próximos meses, os números apresentados precisarão ser revistos.

Tudo indica que os parâmetros gerais seguidos para a elaboração da proposta orçamentária não contemplam novos projetos, apenas se limitando a permitir a administração daqueles já existentes. Não está igualmente previsto nenhum aumento extra da carga tributária, mesmo porque os contribuintes têm, sido substancialmente escorçados nos últimos tempos (isso não está reconhecido no orçamento).

A impressão geral que se tem é a de que este documento, como os anteriores, não se reveste de todo o significado que deveria. A unificação orçamentária está longe de ser completada e o fato de as recentes diretrizes do CMN não terem sido consideradas é prejudicial nesse sentido. Não que seja absolutamente indispensável trabalhar com uma só peça orçamentária, mas o País carece, ainda, de maior clareza no manejo desses documentos. De qualquer modo, ainda há tempo para que modificações sejam introduzidas no projeto, de modo a conferir ao Orçamento Fiscal o caráter que realmente se espera dele.

A íntegra da peça orçamentária enviada ontem ao Congresso encontra-se na página 36.

30 AGO 1984

ESPAÇO SÃO PAULO